

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE
COSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE**

DELIBERAÇÃO CONJUNTA CIB/COSEMS Nº 04 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2011.

**APROVA AD REFERENDUM PROPOSTA
REFERENTE À AQUISIÇÃO DE
EQUIPAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA
QUE MENCIONA ABAIXO.**

O Secretário de Estado de Saúde (SES/RJ) e a Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde (COSEMS/RJ), no uso de suas atribuições legais.

DELIBERA:

Art. 1º - Ficam aprovadas *ad referendum*, para pactuação na 11ª Reunião da CIB/RJ, as Propostas de Equipamentos da Atenção Básica dos Municípios listados em anexo, que visam obtenção recursos financeiros referentes à Execução Orçamentária da União, através das Emendas Parlamentares 2011.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2011.

SÉRGIO LUIZ CÔRTEZ DA SILVEIRA
Secretário de Estado de Saúde

MARIA JURACI ANDRADE DUTRA
Presidente do COSEMS/RJ

ANEXO

MUNICÍPIO	Nº DA PROPOSTA
PORCIÚNCULA	28920999000111001
RIO BONITO	28741072000111003
SÃO JOÃO DE MERITI	29138336000111007
SÃO PEDRO DA ALDEIA	28909604000111009
VARRE SAI	392178310001110001